



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL Nº 069/2025**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o **CARGO DE PSICOPEDAGOGO– Lei nº 3.646/2025.**

**PSICOPEDAGOGO**

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	LUISA ALESSANDRA ALVES MACHADO	<b>15,0</b>
02	NOEMI APARECIDA PEREIRA BATISTA	<b>DESCCLASSIFICADA</b>
03	TEREZINHA SORAIA NUNES DA ROSA	<b>15,0</b>
04	ARLETE ZENAIRA DUTRA ARAUJO	<b>10,0</b>

**Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 07/08/2025, para interposição de recursos fundamentados.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 05 DE AGOSTO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto